



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO REFERIDO ÓRGÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI**, por meio de ato de seu Presidente, com sede nesta Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, na Avenida Carambolas, nº 56, Casa da Cultura, Centro, CEP: 68430-000, devidamente constituído por seus integrantes, na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, a Lei Municipal 5.097, de 14 de maio de 2015, o Regimento Interno do COMCIM, **CONVOCA**, pelo presente **Edital nº 14/2023**, todos os membros do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri e a sociedade civil, para **Reunião Extraordinária**, sob a forma presencial, mantendo-se os devidos cuidados sanitários para uso adequado de máscara de proteção facial, distanciamento social, e utilização de álcool gel, a ser realizada no endereço acima citado, no **horário de 14h às 16h**, do **dia 28 de dezembro de 2023**, com as seguintes matérias para apreciação e deliberação:

1. **Leitura das Atas** das Reuniões anteriores.
2. **Informes**.
3. Andamento do **Calendário Cultural do Município para o ano de 2023**.
4. Repasse da **quota do Fundo de Participação do Município** do Poder Executivo Municipal ao Sistema Municipal de Cultura.
5. Elaboração do **Calendário Cultural do Município para o ano de 2024**.
6. Proposta para **Chamamento Público 2024**.
7. Efetivação da **Lei Paulo Gustavo com seus editais e processos seletivos**.
8. Ações para efetivar a **Política Nacional Aldir Blanc** em Igarapé-Miri.
9. Planejamento do **Calendário Cultural do Município para 2024**. Aprovação na reunião extraordinária 18 de dezembro de 2023.
10. **O que ocorrer**.

Igarapé-Miri / Pará, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ODIVALDO MENDES DE MORAES

Câmara Setorial de Teatro

Presidente do COMCIM